ATO ADMINISTRATIVO

CONSELHO DE GESTÃO DA AECO

Nº 01/2026	DATA: 18/09/2026

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA AECO REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL DE 2026.

O Presidente do Conselho de Gestão da Associação dos Empregados da Copasa, de suas Subsidiárias e Patrocinadas – AECO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da AECO, e

CONSIDERANDO:

1. a eleição prevista no Estatuto Social da AECO;

2. o disposto no Artigo 3º do Regulamento Eleitoral da AECO – 2026;

3. a necessidade de constituir a Comissão Eleitoral para o processo eleitoral da Associação dos Empregados da Copasa, de suas Subsidiárias e Patrocinadas – AECO, referente ao ano de 2026;

RESOLVE:

1. constituir a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral da Associação dos Empregados da Copasa, de suas Subsidiárias e Patrocinadas – AECO, referente ao ano de 2026, composta pelos seguintes membros.

Nome	Matrícula	Representantes	Comissão Eleitoral
Junia Silveira Martins	23660	Copasa MG	Presidente
Mário Lúcio da Silva	19320	Copasa MG	Secretário
Carlos Bley Pereira Silva	20471	Conselho de Gestão AECO	Membro
Antônio Guido de Miranda	13633	Conselho Fiscal AECO	Membro
Daniela Matos Figueiredo Guimarães	17861	Comissão de Ética AECO	Membro

2. Registrar que o presidente e o secretário dessa Comissão Eleitoral foram definidos pelos seus membros, por voto da maioria simples, conforme Parágrafo 4º do Artigo 3º

do Regulamento Eleitoral 2026 AECO.

3. Dar ciência aos membros oriundos do Conselho de Gestão, do Conselho Fiscal e da Comissão de Ética de que, nos termos do art. 3º, § 2º, do Regulamento Eleitoral AECO 2026, permanecerão em seus respectivos órgãos, mas ficam impedidos de participar de qualquer deliberação, ato ou decisão do órgão de origem relacionada à eleição, enquanto perdurar o processo eleitoral e até a posse dos eleitos, em especial do julgamento dos recursos pelo Conselho de Gestão (arts. 9º, *parágrafo único*, 22, 38, parágrafo único, e 47 do Regulamento) e da fiscalização do pleito pelo Conselho Fiscal (arts. 39, VIII, e 52 do Estatuto Social).

4. Declarar que, conforme informação prestada pelos próprios designados por ocasião de suas indicações, todos os membros ora nomeados são Associados Efetivos da Aeco, nos termos do art. 3º, caput e § 1º, do Regulamento Eleitoral AECO 2026, e que nenhum deles é candidato à eleição objeto deste Ato, observado o art. 5º e seu parágrafo único do mesmo Regulamento, cuja vedação alcança inclusive as indicações de competência da Copasa.

4.1. A aceitação da função implica ratificação das informações prestadas e ciência das vedações e impedimentos previstos no Regulamento, respondendo cada membro pela veracidade do que informou.

4.2. Cada membro deverá comunicar de imediato ao Conselho de Gestão e à Comissão Eleitoral, pelo e-mail eleicoes@aeco.com.br, a apresentação de pedido de inscrição como candidato ou a superveniência de qualquer outra causa de impedimento, hipótese em que ficará automaticamente afastado das funções, procedendo-se à substituição na forma do art. 4º do Regulamento.

5. Dar ciência de que a Comissão Eleitoral se extinguirá automaticamente com a posse dos membros eleitos, nos termos do art. 6º do Regulamento Eleitoral AECO 2026.

6. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Leandro Dídimo Guimarães Saraiva
Presidente Conselho de Gestão da AECO